



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
EQUIPE DE CONCURSOS - USI/DSP/SMAP
EDITAL

EDITAL 064/2023

CONCURSO PÚBLICO Nº 721 - PROCURADOR MUNICIPAL

Processo nº 22.0.000096505-0

O MUNICÍPIO DE PORT ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio e da Procuradoria-Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna público:

1. A retificação da Nota Definitiva da Prova Discursiva do candidato de inscrição nº 68001256087-3, passando de 61,40 para 62,30, tendo em vista que foi identificado equívoco no preenchimento do formulário de avaliação do domínio linguístico pela banca examinadora, passando a ser conforme segue e não como constou.

NOME	INSCRIÇÃO	DISCURSIVA QUESTÃO 1	DISCURSIVA QUESTÃO 2	DISCURSIVA QUESTÃO 3	DISCURSIVA QUESTÃO 4	DISCURSIVA QUESTÃO 5	DISCURSIVA LÍNGUA PORTUGUESA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
JOSÉ AVELAR PEREIRA MATTOS SEGUNDO	68001256087-3	1,00	14,50	6,50	10,00	12,00	18,30	62,30	APROVADO

2. As **Notas Definitivas da Prova Prática**, conforme **Anexo I**.

3. As **Justificativas para Alteração/Manutenção das Notas Preliminares da Provas Prática**, conforme **Anexo II**.

4. As **Orientações para Entrega de Documentos para Avaliação da Sindicância da Vida Progressa e a Lista de Candidatos aprovados para Sindicância da Vida Progressa**, conforme **Anexo III**.

5. O **Formulário de Avaliação para Sindicância da Vida Progressa**, conforme **Anexo IV**.

6. A **Atualização do Cronograma de Execução do Concurso Público**, conforme **Anexo V**.

Porto Alegre, 11 de maio de 2023.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON,

Diretora de Seleção e Provimento.

ROBERTO DA SILVA ROCHA,

Procurador-Geral do Município.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron, Diretor(a)-Geral**, em 11/05/2023, às 15:11, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Silva da Rocha, Procurador(a)-Geral**, em 11/05/2023, às 17:06, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **23532879** e o código CRC **9D392D14**.

